

SILMARA BORGHELOT

300130132

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1686/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO a realização de reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 1.º de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a data de convocação para a assinatura do termo de compromisso e para posse da estagiária aprovada no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho, abaixo indicada, convocada pela Portaria n.º 1636/2019-GAB/DPE, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 121, de 25 de outubro de 2019, transferindo-se a data do dia 1.º de novembro de 2019, às 10h, para o dia 04 de novembro de 2019, às 10h, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da referida portaria.

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
CAMILA AUGUSTA ANASTÁCIO XAVIER	26. ^a	IX	Direito	Porto Velho	10h

Art. 2.º A convocada deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Diretoria de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Caso deseje solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, a convocada deverá protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1687/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 45/2019/ESCON, de 25 de outubro de 2019 (Processo n.º 009122/2019), e no Memorando n.º 453/2019/DA/DPE-RO, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para participarem do curso "Formação de Brigadistas de Combate a Incêndios e Atuação em Sinistros", promovido pela Escola Superior de Contas (ESCon) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), entre os dias 06 e 08 de novembro de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na sala de aula II da EsCon (Av. Sete de Setembro, n.º 2499, bairro Embratel), em Porto Velho.

Designados	Matrícula	Cargo
DAIANA ALMEIDA DE BRITO	300130908	Técnica Administrativa
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	300130731	Técnico Administrativo
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	300130982	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
TAIS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER	300130919	Técnica Administrativa
THIAGO MARINHO DA SILVA	300130765	Analista Jurídico

Parágrafo único. Os servidores ficam dispensados do expediente de trabalho nos dias de realização do curso.